

Mozart Bandeira Arnaud
Diretor de Operação

PROTOCOLADO

DILIQ/IBAMA

Nº 20100.001192/04-36

DATA: 10/02/04

RECEBIDO:

Fis.:	655
Proc.:	2010/88-11
Rubr.:	1

CE-DO-007/2004

Recife, 04 de fevereiro de 2004

Ilmo. Sr.

Dr. Nilvo Luiz Alves da Silva

MD. Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ-IBAMA
Brasília - DF

ASSUNTO: Atendimento Energético a Região Nordeste e
redução das vazões do Rio São Francisco.

Ref.: CE-DO-004/2004, de 26/01/2004.

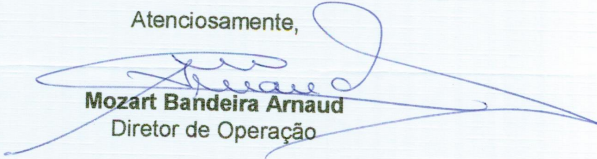
Senhor Diretor,

Em aditamento à correspondência em epígrafe e diante do quadro chuvoso do sub-médio São Francisco, fazemos referência a contatos mantidos com V.Sa., para confirmar o nosso entendimento, do IBAMA e da CHESF, em relação à Licença Especial n° 1 sobre a manutenção de descargas no patamar de 1100 m³/s naquele trecho do rio, podendo os valores de defluência de Sobradinho serem flexibilizados em função das contribuições no trecho desde a barragem até a cidade de Juazeiro.

Informamos, por oportuno, que mantemos um acompanhamento permanente dos níveis do Rio S. Francisco nos postos limimétricos controlados pela CHESF no eixo do rio e que todas as medidas para atender os condicionantes de validade da citada licença vem sendo adotadas.

Com nossos votos de apreço e consideração, somos,

Atenciosamente,


Mozart Bandeira Arnaud
Diretor de Operação

cc: 212
em 10/02/04
